

João Pessoa, 21 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a participação do Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA**, II Curso de Processo Legislativo - Procedimentos Legislativos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, conclave a ser promovido pela ANAMATRA - Associação Nacional dos Magistrados da justiça do Trabalho, no período de 22 a 23 de outubro do ano em curso, em Brasília/DF,

R E S O L V E

Interromper , a partir da presente data, as férias do Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA**, matrícula 101.222.042, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente aprazadas para 01 a 30.10.2014, restando-lhe um saldo de 10 (dez) dias, para gozo no período de 24.11 a 03.12.2014.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente